



# CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
- CEARÁ.

## REQUERIMENTO DE AJUDA DE CUSTO

(Decreto Legislativo nº 07/2022)

Eu, JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA, Vereador(a)  
do Município de Ipueiras, inscrito(a) no CPF sob o nº 908.134.133-20, REQUEIRO ajuda  
de custo, de natureza indenizatória, para deslocamento e permanência na sede do município, com  
previsão no Decreto Legislativo de nº 07/2022, referente a Sessão ocorrida no dia \_\_\_/\_\_\_/2023,  
DECLARANDO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei  
7.115/83), que sou domiciliado(a) EM IPUEIRAS, ZONA RURAL.  
\_\_\_\_\_, CEP: 62230-000, Ipueiras-CE., conforme cópia de comprovante  
anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal  
prevista no art. 299<sup>1</sup> do Código Penal.

N. Termos.

P. Deferimento.

Ipueiras-CE, 19/01/2023.

José Sérgio Alves Lima

VEREADOR(A)

<sup>1</sup> "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."